DECRETO N. 3.511, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Denomina a praça localizada entre as Ruas John Wolthers e Antônio Saldanha, no bairro Centro, como **PRAÇA SEIADE BECHIR.**

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 4346/2020;

CONSIDERANDO que o Sr. Seiade Bechir morou praticamente toda a sua vida em Bertioga, tendo sido pescador, oleiro, policial militar, funcionário público e comerciante;

CONSIDERANDO que sua participação no movimento emancipador de 1958 custou-lhe, naquela época, sua transferência administrativa compulsória para a cidade de Santos, tendo sido tal episódio retratado na Polianteia de Bertioga, de autoria de Fernando Martins Lichti;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica denominada a Praça localizada entre as Ruas John Wolthers e Antônio Saldanha, no bairro Centro, como **PRAÇA SEIADE BECHIR.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de outubro de 2020. (PA n. 4346/2020)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município